



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
SECRETARIA DE FINANÇAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 007/2019

Processo : 029/2019

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE SOB FORMA DE LICENÇA DE USO PARA ÁREA TRIBUTÁRIA

PREÂMBULO

No dia 20 de Março de 2019, às 9:00 horas, reuniram-se no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME, localizado à Rua Joaquim Mourão n° 289, Centro, a Pregoeira, Senhora ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA, e a Equipe de Apoio, Senhores MARCIO VINICIUS PEREIRA SILVA, PATRICIA FIORAMONTE DA CUNHA, VANESSA CRISTINA ARANTES BARBIZAN, designados pelas Portarias anexadas nos autos do PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

GILSON LEONARDO COLTRO

GLC CONSULTORIA S/S LTDA EPP

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado o Licitante que participará da Fase de Negociação, considerando que não havia outros licitantes, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou o autor da proposta selecionada a negociar o preço:

Item: 001.00 Vencedor
Fase : Propostas
GLC CONSULTORIA S/S LTDA EPP 192.000,0000 0,00% 09:16:28 Selecionada
Fase : Negociação
GLC CONSULTORIA S/S LTDA EPP 165.000,0000 0,00% 09:28:50
GLC CONSULTORIA S/S LTDA EPP 165.000,0000 0,00% 09:28:57 Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
GLC CONSULTORIA S/S LTDA EPP	192.000,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Em fase de negociação da proposta, e considerando que a empresa vencedora é a mesma que atualmente fornece o software ora licitado ao município, no que não haverá despesas com a implantação, conversão e treinamento, pois é o mesmo sistema que já vem sendo utilizado, houve concordância em subtrair do valor da proposta o item 01, no valor de R\$ 16.000,00; negociado o valor de R\$ 15.000,00 por mês por preço de locação.

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Examinados os documentos constantes do envelope nº 02 - habilitação, pela equipe de apoio e pela pregoeira, conclui-se que a empresa atendeu as exigências do edital, ficando declarada habilitada.

Ato contínuo, a Pregoeira DECLAROU, por ora, vencedora a empresa GLC CONSULTORIA S/S LTDA EPP.

Fica a licitante convocada, nos termos do edital, conforme item 7.15, para apresentação da comprovação do atendimento ao objeto, sessão que fica desde já designada para o dia 21 de março de 2019, às 14:00 hs, no Departamento de Compras e Licitação.

RESULTADO

nada mais.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Considerando que não havia outros licitantes interessados, e a bem da celeridade do procedimento e atendimento do interesse público, foi procedida nesta sessão o exame dos documentos de habilitação. Considerando, ainda, a exigência constante do item 7.15 do edital, fica consignado que a adjudicação do objeto do pregão, apenas se dará após a realização da reunião de comprovação de atendimento do objeto.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
-----	----- ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA Pregoeiro ----- MARCIO VINICIUS PEREIRA SILVA ----- PATRICIA FIORAMONTE DA CUNHA ----- VANESSA CRISTINA ARANTES BARBIZAN
